



TERMO DE REFERÊNCIA

OBRA: Construção de 15 sepulturas no Cemitério Municipal de Anhanguera-GO

LOCAL: Cemitério Municipal de Anhanguera-GO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhanguera– GO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 15 sepulturas no Cemitério Municipal de Anhanguera – GO, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na Planilha Orçamentária integrantes do processo administrativo.

Trata-se de obra de engenharia de pequeno porte destinada à ampliação da capacidade de sepultamento do cemitério municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 6º, XXIII, 18, 23 e 40, que tratam do planejamento da contratação pública, definição do objeto, estimativa de preços e organização do processo licitatório.

O planejamento da contratação foi precedido da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, que demonstrou a necessidade da obra e a viabilidade técnica da solução adotada.



3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Cemitério Municipal de Anhanguera apresenta demanda crescente por unidades de sepultamento, havendo insuficiência de sepulturas disponíveis para atendimento da população.

A inexistência de novas unidades compromete a continuidade de serviço público essencial, razão pela qual se faz necessária a ampliação da capacidade instalada do cemitério municipal, garantindo atendimento adequado à população e a dignidade dos sepultamentos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução técnica consiste na execução de 15 sepulturas escavadas, compreendendo:

- limpeza e preparação do terreno
- locação da obra
- escavação manual das valas
- regularização e apiloamento do terreno
- execução de laje de fundo em concreto fck mínimo 20 MPa
- alvenaria estrutural em blocos de concreto 14x19x39 cm
- impermeabilização interna com cimento cristalizante (3 demãos)
- reboco interno
- tampas em concreto armado
- limpeza final da obra.

A alternativa moldada in loco foi considerada a mais adequada pelo melhor custo-benefício e adaptação ao terreno.



5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos foi elaborada com base nas tabelas referenciais SINAPI 2026/01 e GOINFRA Civil T321, acrescida de BDI de 24,80%, conforme planilha orçamentária integrante do processo.

Valor estimado da contratação: R\$ 39.958,37.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução da obra será de até 30 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

7. REGIME DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá sob regime de empreitada por preço global, considerando a natureza indivisível da obra.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- executar os serviços conforme especificações técnicas
- fornecer materiais, equipamentos e mão de obra
- cumprir prazos estabelecidos
- garantir organização e segurança no local da obra
- reparar eventuais danos decorrentes da execução
- atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Av. Belchior de Godoy, nº 152, centro, Anhanguera -GO



- disponibilizar o local da obra
- acompanhar e fiscalizar a execução
- emitir ordem de serviço
- realizar pagamentos conforme medições aprovadas.

10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra será exercida por servidor ou profissional designado pela Administração Municipal.

11. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante medição dos serviços executados, devidamente atestada pela fiscalização, após apresentação de nota fiscal.

12. GARANTIA DA OBRA

A contratada responderá pela solidez e segurança da obra pelo prazo mínimo de 5 anos, conforme art. 618 do Código Civil.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados de pequeno porte, restritos à movimentação de solo e geração de resíduos da construção civil, devendo receber destinação adequada conforme legislação vigente.



14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência:

- Estudo Técnico Preliminar
- Planilha Orçamentária
- Cronograma físico-financeiro
- demais documentos técnicos do processo.

Anhanguera, 03 de março de 2026

ELISNÁDIA MARQUES DA SILVA
Engenheira Civil
CREA 1013493079/D-GO